

DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º A estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XXII a este Decreto.

Art. 2º Os cargos de Assessor Técnico, DAS-5, e de Assistente de Gabinete, DAS-7, constantes da Tabela I do Anexo III à [Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025](#), serão redistribuídos pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização aos órgãos da administração, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º É revogado o [Decretos nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palmas, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 - Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1 - Chefia de Gabinete;
 - 1.2 - Secretaria Executiva;
 - 1.2.1 - Assessoria Especial Jurídica;
 - 1.2.2 - Divisão de Protocolo;
 - 1.3 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
 - 1.3.1 - Gerência de Administração e Finanças;
 - 1.3.1.1 - Divisão de Suporte de Redes;
 - 1.3.1.2 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI;
 - 1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 1.4 - Superintendência da Imprensa Oficial;
 - 1.4.1 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;
 - 1.5 - Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais;
 - 1.5.1 - Assessoria Especial Jurídica;
 - 1.5.2 - Assessoria Executiva - Atos Oficiais;
 - 1.5.2.1 - Gerência de Atos Oficiais;
 - 1.6 - Superintendência do Resolve Palmas;
 - 1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
 - 1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
 - 1.6.3 - Divisão de Gestão de Pessoas;
 - 1.6.4 - Gerência de Atendimento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Suporte de Redes	FG	1
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Superintendente da Imprensa Oficial	DAS - 2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP	DAS - 4	1
Superintendente Legislativo e de Atos Oficiais	DAS - 2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Executivo - Atos Oficiais	DAS - 3	1
Gerente de Atos Oficiais	DAS - 5	1
Superintendente do Resolve Palmas	DAS - 2	1

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS - 5	3

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO:

1. DO GABINETE DO PREFEITO:

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria-Chefe;
- 1.1.1 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.3 - Assessoria Executivo de Imprensa do Prefeito;
- 1.1.4 - Ajudância de Ordens;
- 1.1.5 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.6.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- ~~1.1.7 - Diretoria de Cerimonial do Gabinete;~~
- 1.1.7 - Diretoria de Relações Públicas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)
- 1.1.8 - Gerência de Logística;

1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS - 2	3
Assessor Executivo	DAS - 3	6
Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito	DAS - 3	1
Ajudante de Ordens do Prefeito	DAS - 3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Cerimonial do Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Relações Públicas (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 4	1
Gerente de Logística	DAS - 5	1

II - ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DOS DEMAIS ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

1. GABINETE DO VICE-PREFEITO:

- 1 - Gabinete do Vice-Prefeito;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Ajudância de Ordens;

1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS - 4	1
Ajudante de Ordens do Vice-Prefeito	DAS - 3	1

2. GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:

- ~~1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas;~~
- ~~1.1 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas;~~
- ~~1.2 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas;~~
- ~~1.2.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.3.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;~~
- ~~1.3.1.1 - Divisão de Escalas;~~
- ~~1.3.1.2 - Divisão do SIOP;~~
- ~~1.3.1.3 - Divisão de Instrução e Ensino;~~
- ~~1.3.2 - Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional;~~
- ~~1.3.3 - Gerência da Junta de Serviço Militar;~~
- ~~1.3.4 - Gerência de Fiscalização Ambiental;~~
- ~~1.3.5 - Gerência do Guardião Escolar;~~
- ~~1.3.6 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.6.1 - Gerência de Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.3.6.1.1 - Divisão de Convênios;~~

- 1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1 - Ouvidoria; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.2 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.4 - Centro Integrado de Comando e Controle (CICC); [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5 - Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

- 1.5.1 - Gerência de Segurança Patrimonial; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.1.1 - Divisão de Escalas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.1.2 - Divisão do SIOP; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.1.3 - Divisão de Instrução e Ensino; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.2 - Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.3 - Gerência da Junta de Serviço Militar; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.4 - Gerência de Fiscalização Ambiental; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.5 - Gerência do Guardião Escolar; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.6 - Gerência de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.7 - Programa Sociocultural de Segurança Preventiva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.7.1 - Escola de Música; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.7.2 - Orquestra Jovem; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.5.7.3 - Coral Jovem; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.6 - Diretoria de Gestão e Finanças; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.6.1 - Gerência de Planejamento e Convênios; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.6.1.1 - Divisão de Convênios; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

2.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS -1	1
Subcomandante da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS - 2	1
Corregedor da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares;	FG	1
Diretor de Administração e Gestão de Pessoas	DAS - 4	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Escalas	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Chefe da Divisão de Instrução e Ensino	FG	1
Gerente da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional	DAS - 5	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS - 5	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS - 5	1
Gerente do Guardião Escolar	DAS - 5	1
Gerente de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i>	DAS - 5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento e Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1

3. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Representação Especial em Brasília;
- 1.1.2.1 - Gerência de Representação Especial em Brasília;

3.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Representação Especial em Brasília	DAS - 4	1
Gerente de Representação em Brasília	DAS - 5	1

4. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.1.2.1 - Gerência de Articulação Comunitária;

4.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	1

5. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos;
- 1.1.2.1 - Gerência de Proteção da Cultura Afro-brasileira e de Direitos Humanos;
- 1.1.2 - Diretoria de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.3 - Gerência de Planejamento e Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)

5.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos	DAS - 4	1
Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 4	1
Gerente de Proteção da Cultura Afro-brasileira e de Direitos Humanos	DAS - 5	1
Gerente de Planejamento e Gestão (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 5	1

6. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA:

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Integração Metropolitana;
- 1.1.2.1 - Gerência de Informação e Inteligência de Dados;

6.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Integração Metropolitana	DAS - 4	1
Gerente de Informação e Inteligência de Dados	DAS - 5	1

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- 1 - Gabinete do Procurador-Geral;
- 1.1 - Procuradoria-Geral Adjunta;

- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Gerência do Patrimônio Imobiliário;
- 1.1.4.1 - Divisão de Avaliação;
- 1.1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.1.5.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.5.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Administrativa;
- 1.1.6.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.1.7 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Judicial;
- 1.1.7.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.1.8 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária;
- 1.1.8.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Procurador-Geral do Município	NE	1
Procurador-Geral Adjunto	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	5
Gerente do Patrimônio Imobiliário	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Avaliação	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Administrativa	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Judicial	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária	DAS - 2	1
Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;

- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Conteúdo;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Produção Jornalística;
- 1.1.3.1.2 - Gerência de Fotografia;
- 1.1.3.1.2.1 - Divisão de Jornalismo;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Comunicação Estratégica;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Publicidade e Marketing;
- 1.1.3.3.1 - Gerência de Criação Publicitária;
- 1.1.3.3.1.1 - Divisão de Controle de Campanhas;
- 1.1.3.3.2 - Gerência de Redes Sociais;
- 1.1.4 - Superintendência de Eventos;
- 1.1.4.1 - Coordenação do Calendário de Eventos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Conteúdo	DAS-2	1
Diretor de Jornalismo e Assessoria de Imprensa	DAS-4	1
Gerente de Produção Jornalística	DAS-5	1
Gerente de Fotografia	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Jornalismo	FG	4
Diretor de Comunicação Estratégica	DAS-4	1
Diretor de Publicidade e Marketing	DAS-4	1
Gerente de Criação Publicitária	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle de Campanhas	FG	1
Gerente de Redes Sociais	DAS-5	1
Superintendente de Eventos	DAS-2	1
Coordenador do Calendário de Eventos	DAS-6	1

ANEXO V AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1.- Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.5 - Superintendência de Articulação Legislativa;
- 1.1.5.1 - Assessoria Especial Parlamentar;
- 1.1.5.2 - Coordenadoria de Eventos Comunitários;
- 1.1.5.3 - Coordenadoria de Parcerias com Terceiro Setor;
- 1.1.5.3.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Articulação Legislativa	DAS-2	1
Assessor Especial Parlamentar	DAS-4	1
Coordenador de Eventos Comunitários	DAS-6	1
Coordenador de Parcerias com Terceiro Setor	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1

ANEXO VI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- 1 - Gabinete do Controlador-Geral;
- 1.1 - Subcontroladoria-Geral;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.1.1 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.2 - Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Controle Interno;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Transparência e Integridade;
- 1.1.3.1.1 - Gerência do Portal da Transparência;
- 1.1.3.1.1.1 - Divisão de Controle Interno;
- 1.1.4 - Auditoria-Geral;
- 1.1.5 - Diretoria de Prestação de Contas;
- 1.1.6 - Corregedoria-Geral;
- 1.1.6.1 - Divisão de Comissão Permanente Disciplinar;
- 1.1.7 - Ouvidoria-Geral;
- 1.1.8 - Gerência de Proteção de Dados Pessoais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Controlador-Geral	NE	1
Subcontrolador-Geral	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS- 4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Controle Interno	DAS-2	1
Diretor de Transparência e Integridade	DAS-4	1
Gerente do Portal da Transparência	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle Interno	FG	4
Auditor-Geral	DAS-2	1
Diretor de Prestação de Contas	DAS-4	1
Corregedor-Geral	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar	FG	6
Ouvidor-Geral	DAS-2	1
Gerente de Proteção de Dados Pessoais	DAS- 5	1

ANEXO VII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.5 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.7 - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.1.1 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.1.7.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.1.7.1.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.1.7.1.3 - Chefia da Junta Médica Oficial;
- 1.1.7.1.4 - Gerência de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.1.7.1.4.1 - Divisão de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.1.8 - Superintendência de Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.1.8.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.1.8.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.1.8.1.2 - Gerência do Processamento de Dados;
- 1.1.8.1.1.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.1.8.1.1.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.1.8.1.3 - Gerência da Folha de Pagamento e Consignações;
- 1.1.8.1.3.1 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1.3.2 - Divisão de Estágios e Consignações;
- 1.1.9 - Superintendência de Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.1.9.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.1.9.1.1 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.1.9.1.2 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.1.9.1.3 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.1.9.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.1.9.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.1.9.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.1.9.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.1.9.3 - Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo;
- 1.1.9.3.1 - Gerência de Projetos e Avaliação da Escola de Governo;
- 1.1.9.3.2 - Gerência de Promoção e Eventos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	2
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Chefe da Junta Médica Oficial	FG	1
Gerente de Acompanhamento e Relacionamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento	FG	2
Superintendente de Folha de Pagamento	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente do Processamento de Dados	DAS-4	1
Gerente do Processamento de Dados <i>(Redação dada pelo Decreto n° 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i>	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Consignações	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe de Divisão de Estágios e Consignações	FG	1
Superintendente de Patrimônio e Almoxxarifado	DAS-2	1

Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-5	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-5	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-5	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-5	1
Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Avaliação da Escola de Governo	DAS-5	1
Gerente de Promoção e Eventos	DAS-5	1

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.5.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.1.6.1 - Divisão de Atendimento do Resolve Palmas;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Avaliações e Perícias;
- 1.1.6.2.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária;
- 1.1.6.2.2 - Gerência de Perícias;
- 1.1.6.3 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.1.6.3.1 - Gerência de Cadastro Mobiliário;
- 1.1.6.3.2 - Gerência de Cadastro Imobiliário;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Tributos;
- 1.1.6.4.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.1.6.5 - Diretoria de Tributação;
- 1.1.6.5.1 - Gerência de Normatização Tributária;
- 1.1.6.5.2 - Gerência de Estudos Tributários;

- 1.1.6.6 - Diretoria de Informações Eletrônicas;
- 1.1.6.6.1- Gerência de Atendimento Fiscal;
- 1.1.6.6.2 - Gerência de Integração de Dados;
- 1.1.6.7 - Diretoria de Arrecadação;
- 1.1.6.7.1 - Gerência de Controle da Arrecadação;
- 1.1.6.7.2 - Gerência de Protesto Extrajudicial;
- 1.1.6.7.3 - Gerência de Mediação e Recuperação Tributária;
- 1.1.6.8 - Diretoria de Dívida Ativa;
- 1.1.6.8.1 - Gerência de Execução Fiscal;
- 1.1.6.8.2 - Gerência do Cadim;
- 1.1.7 - Superintendência do Tesouro Municipal;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Administração Financeira;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.1.7.2 - Diretoria de Controle e Informação;
- 1.1.7.2.1 - Gerência de Conciliação de Receitas;
- 1.1.7.2.2 - Coordenadoria-Geral UEM;
- 1.1.7.2.2.1 - Coordenadoria Administrativa UEM;
- 1.1.7.2.2.2 - Coordenadoria Financeira UEM;
- 1.1.7.2.2.3 - Coordenadoria Técnica UEM;
- 1.1.7.3 - Diretoria da Presidência da Juref;
- 1.1.7.3.1 - Gerência da Secretaria-Executiva da Juref;
- 1.1.7.3.1.1 - Divisão da Juref;
- 1.1.8 - Superintendência da Contabilidade;
- 1.1.8.1 - Diretoria de Controle da Dívida Pública;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.8.1.2 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.1.8.1.3 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.1.8.1.3.1 - Divisão de Lançamento de Dados Contábeis;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-2	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Resolve Palmas	FG	4



Diretor de Avaliações e Perícias	DAS-4	1
Gerente de Avaliação Imobiliária	DAS-5	1
Gerente de Perícias	DAS-5	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Mobiliário	DAS-5	1
Gerente de Cadastro Imobiliário	DAS-5	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Tributos	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	FG	5
Diretor de Tributação	DAS-4	1
Gerente de Normatização Tributária	DAS-5	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-5	1
Diretor de Informações Eletrônicas	DAS-4	1
Gerente de Atendimento Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Integração de Dados	DAS-5	1
Diretor de Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Controle da Arrecadação	DAS-5	1
Gerente de Protesto Extrajudicial	DAS-5	1
Gerente de Mediação e Recuperação Tributária	DAS-5	1
Diretor de Dívida Ativa	DAS-4	1
Gerente de Execução Fiscal	DAS-5	1
Gerente do Cadim	DAS-5	1
Superintendente do Tesouro Municipal	DAS-2	1
Diretor de Administração Financeira	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-5	1
Diretor de Controle e Informação	DAS-4	1
Gerente de Conciliação de Receitas	DAS-5	1
Coordenador-Geral UEM	DAS-3	1
Coordenador Administrativo UEM	DAS-6	1
Coordenador Financeiro UEM	DAS-6	1
Coordenador Técnico UEM	DAS-5	1
Diretor Presidente Juref	DAS-4	1
Gerente da Secretaria-Executiva da Juref	DAS-5	1
Chefe de Divisão da Juref	FG	2
Superintendente da Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Controle da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-5	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis	FG	1

ANEXO IX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão;~~
- ~~1.1.5.1 – Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão;~~
- ~~1.1.5.2 – Gerência de Pesquisa de Preços;~~
- ~~1.1.5.3 – Gerência de Controle de Contratos Centralizados;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.6.1.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Contratos;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Controle Orçamentário;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.1.7.2 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;~~
- ~~1.1.7.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.1.7.3 – Diretoria de Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.1.7.3.1 – Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais;~~
- ~~1.1.7.3.1.1 – Divisão de Registro;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Convênios;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria de Convênios;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Divisão de Controle da Plataforma Transferegov;~~
- ~~1.1.9 – Superintendência de Licitações;~~
- ~~1.1.9.1 – Gerência de Compras Governamentais;~~
- ~~1.1.9.2 – Assistência de Compras Governamentais;~~
- ~~1.1.9.2.1 – Divisão de Contratações;~~
- ~~1.1.9.2.2 – Divisão de Transparência Pública;~~
- ~~1.1.10 – Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1 – Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1.1 – Diretoria de Concessões Públicas;~~
- ~~1.1.10.1.2 – Diretoria de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1.2.1 – Gerência de Elaboração de Projetos de Parceria e Investimentos;~~

- 1 - Gabinete do Secretário; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1 - Secretaria Executiva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.4 - Assessoria Executiva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.5 - Superintendência de Despesas Comuns de Gestão; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

- 1.1.5.1 - Diretoria de Compras Centralizadas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Pesquisa de Preços; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.5.1.3 - Gerência de Controle de Contratos Centralizados; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Planejamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Contratos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7 - Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1 - Diretoria de Controle Orçamentário; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.2 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.3 - Diretoria de Planejamento Estratégico; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Programas Governamentais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.3.1.1 - Divisão de Registro; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.4 - Diretoria de Controle de Emendas Parlamentares; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.5 - Diretoria de Acompanhamento de Convênios; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.5.1 - Divisão de Controle da Plataforma Transferegov; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.8 - Superintendência de Licitações; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.8.1 - Gerência de Compras Governamentais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.8.2 - Assistência de Compras Governamentais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.8.2.1 - Divisão de Contratações; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.8.2.2 - Divisão de Transparência Pública; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.2 - Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.2.1 - Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)

1.2.1.1 - Diretoria de Parcerias e Investimentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)

1.2.1.1.1 - Gerência de Elaboração de Projetos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Diretor de Despesas Comuns de Gestão	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão	DAS-5	1
Gerente de Pesquisa de Preços	DAS-5	1
Gerente de Controle de Contratos Centralizados	DAS-5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico	DAS-2	1
Diretor de Controle Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-5	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-5	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Registro	FG	1
Superintendente de Convênios	DAS-2	1
Diretor de Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle da Plataforma transferegov	FG	1
Superintendente de Licitações	DAS-2	1
Gerente de Compras Governamentais	DAS-5	4



Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	14
Agente de Contratações	FGE	7
Chefe da Divisão de Transparência Pública	FG	1
Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Diretor de Concessões Públicas	DAS-4	1
Diretor de Parcerias e Investimentos	DAS-4	1
Gerente de Elaboração de Projetos de Parceria e Investimentos	DAS-5	1

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Superintendente de Despesas Comuns de Gestão	DAS-2	1
Diretor de Compras Centralizadas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão	DAS-5	1
Gerente de Pesquisa de Preços	DAS-5	1
Gerente de Controle de Contratos Centralizados	DAS-5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico	DAS-2	1
Diretor de Controle Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-5	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-5	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Registro	FG	1
Diretor de Controle de Emendas Parlamentares	DAS-4	1
Diretor de Acompanhamento de Convênios	DAS-4	1

Chefe da Divisão de Controle da Plataforma Transferegov	FG	1
Superintendente de Licitações	DAS-2	1
Gerente de Compras Governamentais	DAS-5	4
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	14
Agente de Contratações	FGE	7
Chefe da Divisão de Transparência Pública	FG	1
Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Diretor de Parcerias e Investimentos	DAS-4	1
Gerente de Elaboração de Projetos	DAS-5	1

(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)

ANEXO X AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Políticas para Mulheres;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Proteção Social para Mulheres;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Atendimento;
- 1.1.3.1.1.1 - Coordenadoria do Centro de Referência da Mulher;
- 1.1.3.1.1.2 - Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira.

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Políticas para Mulheres	DAS - 2	1
Diretor de Proteção Social para Mulheres	DAS - 4	1
Gerente de Atendimento	DAS - 5	1
Coordenador do Centro de Referência da Mulher	DAS - 6	1
Coordenador da Casa da Mulher Brasileira	DAS - 6	1

ANEXO XI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4 - Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais;
- 1.1.4.1 - Gerência de Programas e Projetos;
- 1.1.4.1.1 - Coordenadoria do Programa Passageiros do Futuro;
- 1.1.4.1.2 - Coordenadoria do Programa Pão Nosso de Cada Dia;
- 1.1.4.2 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.1.4.2.1 - Coordenadoria dos Restaurantes Populares;
- 1.1.4.2.2 - Coordenadoria dos Restaurantes Comunitários;
- 1.1.4.2.2.1 - Divisão dos Restaurantes Comunitários;
- 1.1.4.3 - Gerência de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.1.5 - Superintendência de Proteção Básica;
- 1.1.5.1 - Gerência de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras;
- 1.1.5.1.1 - Divisão Administrativa do Cras;
- 1.1.5.2 - Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- 1.1.5.2.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.1.5.3 - Gerência de Unidade de Atendimento - Cras;
- 1.1.5.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho;
- 1.1.5.5 - Gerência de Apoio à Primeira Infância no Suas;
- 1.1.6 - Superintendência de Proteção Especial;
- 1.1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Média Complexidade;
- 1.1.6.2 - Gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- 1.1.6.3 - Gerência de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados;
- 1.1.6.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Creas;
- 1.1.6.5 - Gerência de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.1.6.6 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.1.6.7 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol;
- 1.1.6.8 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.1.7 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.7.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.7.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.2.2 - Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas;
- 1.1.7.3 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.7.3.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.7.3.2 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Diretor de Programas Sociais e Políticas Setoriais	DAS - 4	1
Gerente de Programas e Projetos	DAS - 5	1
Coordenador do Programa Passageiros do Futuro	DAS - 6	1
Coordenador do Programa Pão Nosso de Cada Dia	DAS - 6	1
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS - 5	1
Coordenador dos Restaurantes Populares	DAS - 6	1
Coordenador dos Restaurantes Comunitários	DAS - 6	1
Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários	FG	2
Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS - 5	1
Superintendente de Proteção Básica	DAS - 2	1
Gerente de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa dos Cras	FG	1
Gerente de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	DAS - 5	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Cras	DAS - 5	7
Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho	DAS - 5	1
Gerente de Apoio à Primeira Infância no Suas	DAS - 5	1
Superintendente de Proteção Especial	DAS - 2	1
Gerente de Proteção Social de Média Complexidade	DAS - 5	1
Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS - 5	1
Gerente de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados	DAS - 5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Creas	DAS - 5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS - 5	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS - 5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol	DAS - 5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS - 5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Gerente de Administração e Finanças;	DAS - 5	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1

ANEXO XII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Diretoria de Inspeção Animal;
- 1.1.3.1 - Gerência de Inspeção Municipal;
- 1.1.3.1.1 - Divisão de Inspeção Animal;
- 1.1.4 - Diretoria de Serviços do Interior;
- 1.1.4.1 - Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas;
- 1.1.5 - Diretoria de Assistência Técnica;
- 1.1.5.1 - Coordenadoria de Assistência Técnica;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS 1	1
Chefe de Gabinete	DAS 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Inspeção Animal	DAS 4	1
Gerente de Inspeção Municipal	DAS 5	1
Chefe da Divisão de Inspeção Animal	FG	2

Diretor de Serviços do Interior	DAS 4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS 5	1
Chefe da Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretor de Assistência Técnica	DAS 4	1
Coordenador de Assistência Técnica	DAS 6	1

ANEXO XIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva - Banco do Povo;
- 1.1.2.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.1.2.1.1 - Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- 1.1.3 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- 1.1.3.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.1.3.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.1.3.2.1 - Divisão de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.1.3.4 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional - SINE;
- 1.1.4 - Superintendência de Empreendedorismo e Inovação;
- 1.1.4 - Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital;
- 1.1.4.1 - Gerência de Tecnologias Aplicadas;
- 1.1.4.1.1 - Coordenadoria de Tecnologia e Inovação;
- 1.1.4.1.1.1 - Divisão de Tecnologia e Inovação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretaria Executiva	DAS 1	1
Chefe de Gabinete	DAS 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS 2	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS 5	1

Coordenador de Contratos e Convênios	DAS 6	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS 2	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS 5	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS 5	1
Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra	FG	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS 4	1
Superintendente de Empreendedorismo e Inovação	DAS 2	1
Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital	DAS 4	1
Gerente de Tecnologias Aplicadas	DAS 5	1
Coordenador de Tecnologia e Inovação	DAS 6	1
Chefe de Divisão de Tecnologia e Inovação	FG	1

ANEXO XIV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 – Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 – Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.1.3 – Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 – Superintendência de Urbanismo;
- 1.1.3.1 – Diretoria de Análises de Projetos;
- 1.1.3.1.1 – Divisão de Análises de Projetos;
- 1.1.3.1.2 – Gerência de Uso do Solo;
- 1.1.3.1.3 – Gerência de Alvará de Funcionamento;
- 1.1.3.2 – Diretoria de Ordenamento Urbano;
- 1.1.3.2.1 – Gerente de Georreferenciamento;
- 1.1.4 – Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.1.4.1 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.1.4.2 – Gerência de Cadastros e Informações Sociais;
- 1.1.4.2.1 – Divisão de Cadastro de Núcleos Urbanos Informais;
- 1.1.4.2.2 – Divisão de Atendimento ao Cidadão;
- 1.1.4.3 – Gerência de Emissão e Controle de Títulos;
- 1.1.4.3.1 – Divisão de Topografia;
- 1.1.4.4 – Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.1.4.4.1 – Gerência de Análise de Projetos e Reestruturação Urbana;
- 1.1.4.4.1.1 – Divisão de Análise de Loteamento;
- 1.1.4.4.1.2 – Divisão de Fiscalização Fundiária;
- 1.1.5 – Superintendência de Fiscalização Urbana;
- 1.1.5.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;

- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Fiscalização;~~
- ~~1.1.5.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.1.5.1.1.2 – Divisão de Fiscalização de Posturas;~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.1.5.1.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.1.5.1.3 – Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos;~~
- ~~1.1.5.1.3.1 – Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos;~~
- ~~1.1.5.1.4 – Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais;~~
- ~~1.1.5.1.4.1 – Divisão Administrativa de Demandas Especiais;~~

1 - Gabinete do Secretário; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1 - Secretaria Executiva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.1 - Chefia de Gabinete; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.2 - Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.3 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDU; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.4.1.1 - Divisão de Planejamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.4.1.3 - Divisão de Protocolo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5 - Superintendência de Urbanismo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.1 - Diretoria de Análises de Projetos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.1.1 - Divisão de Análises de Projetos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.1.2 - Gerência de Uso do Solo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.1.3 - Gerência de Alvará de Funcionamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.2 - Diretoria de Ordenamento Urbano; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.2.1 - Gerência de Georreferenciamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.5.2.2 - Gerência de Ordenamento Urbano; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.6 - Superintendência de Regularização Fundiária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.6.1 - Gerência de Controle de Áreas Públicas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.6.2 - Gerência de Cadastros e Informações Sociais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.6.3 - Divisão de Topografia; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.1.6.4 - Diretoria de Regularização Fundiária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

- 1.1.6.4.1 - Gerência de Regularização Fundiária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.4.1.1 - Divisão de Análise de Loteamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.4.1.2 - Divisão de Fiscalização Fundiária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.6.4.1.3 - Divisão de Regularização Fundiária; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7 - Superintendência de Fiscalização Urbana; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Fiscalização; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.2 - Gerência do Contencioso Administrativo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.2.1 - Divisão de Contencioso Administrativo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.3 - Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.3.1 - Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.4 - Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)
- 1.1.7.1.4.1 - Divisão Administrativa de Demandas Especiais; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Urbanismo	DAS-2	1
Diretor de Análises de Projetos	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Análises de Projetos	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-5	1
Gerente de Alvará de Funcionamento	DAS-5	1
Diretor de Ordenamento Urbano	DAS-4	1



Gerente de Georreferenciamento	DAS - 5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS - 2	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS - 5	1
Gerente de Cadastros e Informações Sociais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Cadastro de Núcleos Urbanos Informais	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão	FG	1
Gerente de Emissão e Controle de Títulos	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Topografia	FG	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS - 4	1
Gerente de Análise de Projetos e Reestruturação Urbana	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Análise de Loteamento	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária	FG	1
Superintendente de Fiscalização Urbana	DAS - 2	1
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG	1
Gerente do Contencioso Administrativo	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos	FG	1
Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais	FG	1

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete	FG	1
Chefe da Divisão da Secretaria Executiva do CMDU	FG	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Urbanismo	DAS - 2	1
Diretor de Análises de Projetos	DAS - 4	1

Chefe da Divisão de Análises de Projetos	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS - 5	1
Gerente de Alvará de Funcionamento	DAS - 5	1
Diretor de Ordenamento Urbano	DAS - 4	1
Gerente de Georreferenciamento	DAS - 5	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS - 5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS - 2	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS - 5	1
Gerente de Cadastros e Informações Sociais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Topografia	FG	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS - 4	1
Gerente de Regularização Fundiária	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Análise de Loteamento	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária	FG	1
Chefe da Divisão Regularização Fundiária	FG	1
Superintendente de Fiscalização Urbana	DAS - 2	1
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG	1
Gerente do Contencioso Administrativo	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos	FG	1
Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais	FG	1

(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)

ANEXO XV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.1.4.2 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.4.3 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.4.3.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.1.4.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;

- 1.1.4.4 - Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.1.4.4.1 - Divisão de Contratos de Obras;
- 1.1.5 - Superintendência de Avaliação e Desempenho;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.1.5.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.1.5.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.1.5.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.1.5.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.1.5.2.2.1 - Chefia de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.1.6 - Superintendência de Gestão Escolar;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.1.6.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.1.6.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.1.6.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.1.6.1.4 - Divisão de Ciências;
- 1.1.6.1.5 - Divisão de Português;
- 1.1.6.1.6 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.1.6.1.6.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação;
- 1.1.6.2.1 - Divisão de Informação e Tecnologia da Educação;
- 1.1.7 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.1.7.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.1.7.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.1.7.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.1.7.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.1.7.1.3.1 - Coordenadoria de Transporte Escolar;
- 1.1.8 - Superintendência do Programa de Gestão Compartilhada;
- 1.1.8.1 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.1.8.1.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.1.8.1.1.2 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.1.8.1.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos;
- 1.1.8.1.2.1 - Coordenadoria de Legislação e Normas;
- 1.1.9 - Superintendência de Educação Inclusiva;
- 1.1.9.1 - Diretoria de Atendimento Educacional Especializado;
- 1.1.9.1.1 - Gerência de Educação Bilíngue de Surdos;
- 1.1.9.1.2 - Gerência de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1



Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS - 4	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho	DAS - 2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS - 4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS - 5	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS - 4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS - 5	1
Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar	FG	1
Superintendente de Gestão Escolar	DAS - 2	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS 4	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretor de Informação e Tecnologia da Educação	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Informação e Tecnologia da Educação	FG	1
Superintendente de Projetos Especiais	DAS - 2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS - 4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS - 5	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS - 5	1
Coordenador de Transporte Escolar	DAS - 6	1
Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada	DAS - 2	1

Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS - 4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	3
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS - 5	1
Coordenador de Legislação e Normas	DAS - 6	1
Superintendente de Educação Inclusiva	DAS - 2	1
Diretor de Atendimento Educacional Especializado	DAS - 4	1
Gerente de Educação Bilíngue de Surdos	DAS - 5	1
Gerente de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento	DAS - 5	1

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1 - Gerência de Convênios;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Programas Habitacionais;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Convênios;
- 1.1.3.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.1.3.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1.1 - Coordenadoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.2 - Gerência de Cadastro;
- 1.1.3.2.3 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional;
- 1.1.3.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Obras;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1

Gerente de Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Programas Habitacionais	DAS - 2	1
Diretor de Convênios	DAS 4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS - 4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS - 5	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS - 6	1
Gerente de Cadastro	DAS - 5	2
Gerente de Pós-Ocupação	DAS - 5	1
Diretor de Engenharia Habitacional	DAS - 4	1
Gerente de Acompanhamento de Obras	DAS - 5	1

ANEXO XVII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.2 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.1.2.1.2 - Gerência de Contratações Públicas;
- 1.1.2.1.2.1 - Coordenadoria de Planejamento;
- 1.1.2.1.2.2 - Coordenadoria de Pesquisas de Preços;
- 1.1.2.1.2.3 - Coordenadoria de Contratos;
- 1.1.2.1.3 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.1.2.1.3.1 - Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado;
- 1.1.2.1.4 - Gerência de Transporte;
- 1.1.2.1.4.1 - Coordenadoria de Controle de Veículos;
- 1.1.2.1.4.2 - Coordenadoria de Abastecimento;
- 1.1.2.1.4.3 - Coordenadoria de Pátio;
- 1.1.2.1.4.3.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.1.2.1.5 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.1.5.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.1.6 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.2.1.6.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.3 - Superintendência de Obras Cíveis;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras Cíveis;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.3.1.1.1 - Divisão de Planejamento;

- 1.1.3.1.2 - Gerência de Projetos;
- 1.1.3.1.2.1 - Divisão de Projetos;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade;
- 1.1.3.2.1 - Gerência de Acessibilidade;
- 1.1.3.2.1.1 - Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas;
- 1.1.3.2.2 - Gerência de Manutenção e Conservação;
- 1.1.3.2.2.1 - Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Controle e Fiscalização;
- 1.1.3.3.1 - Coordenadoria de Fiscalização;
- 1.1.3.3.2 - Coordenadoria de Controle;
- 1.1.3.3.3 - Gerência de Medições;
- 1.1.3.3.3.1 - Divisão de Medições;
- 1.1.4 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias;
- 1.1.4.1.1 - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos;
- 1.1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.1.4.1.1.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.1.3 - Divisão de Supervisão Ambiental;
- 1.1.4.2 - Diretoria de Execução de Pavimentação;
- 1.1.4.2.1 - Gerência de Acompanhamento de Pavimentação;
- 1.1.4.3 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.1.4.3.1 - Gerência de Medição;
- 1.1.4.3.1.1 Divisão de Processos;
- 1.1.5 - Superintendência de Projetos Especiais de Infraestrutura;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Obras;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Sustentabilidade;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Obras;
- 1.1.5.2 - Diretoria de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais;
- 1.1.5.2.1 - Gerência de Execução Financeira;
- 1.1.5.2.1.1 - Coordenadoria de Prestação de Contas;
- 1.1.6 - Superintendência de Energia;
- 1.1.6.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.1.6.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.1.6.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.1.6.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.1.6.2.1 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.1.6.2.2 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.1.6.2.3 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.1.6.2.4 - Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública;
- 1.1.6.2.5 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.1.6.2.6 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.6.3 - Gerência de Energias Renováveis;
- 1.1.6.3.1 - Divisão de Manutenção de Placas Solares;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:



NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Executivo	DAS - 3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	2
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS - 6	1
Gerente de Contratações Públicas	DAS - 5	1
Coordenador de Planejamento	DAS - 6	1
Coordenador de Pesquisas de Preços	DAS - 6	1
Coordenador de Contratos	DAS - 6	1
Gerente de Almoxarifado	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado	FG	1
Gerente de Transporte	DAS - 5	1
Coordenador de Controle de Veículos	DAS - 6	1
Coordenador de Abastecimento	DAS - 6	1
Coordenador de Pátio	DAS - 6	1
Chefe de Divisão de Manutenção	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 4	1
Gerente de Gestão de Pessoas (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Superintendente de Obras Cíveis	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento e Projetos de Obras Cíveis	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Projetos	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Projetos	FG	1
Diretor de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade	DAS - 4	1
Gerente de Acessibilidade	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas	FG	1
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	FG	1

Diretor de Controle e Fiscalização	DAS - 4	1
Coordenador de Fiscalização	DAS - 6	1
Coordenador de Controle	DAS - 6	1
Gerente de Medições	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Medições	FG	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento de Obras Viárias	DAS - 4	1
Gerente de Análise e Aprovação de Projetos	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Execução de Pavimentação	DAS - 4	1
Gerente de Acompanhamento de Pavimentação	DAS - 5	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS - 4	1
Gerente de Medição	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Processos	FG	1
Superintendente de Projetos Especiais de Infraestrutura	DAS - 2	1
Diretor de Obras	DAS - 4	1
Gerente de Sustentabilidade	DAS - 5	1
Gerente de Obras	DAS - 5	1
Diretor de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais	DAS - 4	1
Gerente de Execução Financeira	DAS - 5	1
Coordenador de Prestação de Contas	DAS - 6	1
Superintendente de Energia	DAS - 2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Energias Renováveis	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Placas Solares	FG	1

ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.
I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.1.2 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.1.3 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.1.3.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.1.3.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.1.3.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2 - Superintendência de Mobilidade Urbana;
- 1.1.2.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.1.2.2 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes;
- 1.1.2.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.1.2.2.2 - Divisão de Vistoria Técnica;
- 1.1.2.3 - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.1.2.3.1 - Divisão de Uso e Interdição de Vias;
- 1.1.2.4 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;
- 1.1.2.4.1 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.1.2.5 - Gerência de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.1.2.5.1 - Coordenador de Fiscalização do Estacionamento Rotativo;
- 1.1.3 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.1.3.1 - Gerência de Intervenção Imediata;
- 1.1.3.2 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- 1.1.3.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.1.3.2.2 - Divisão de Gestão de Riscos;
- 1.1.4 - Superintendência de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;
- 1.1.4.2 - Diretoria de Elaboração e Controle do Projeto de Concessão Pública;
- 1.1.4.2.1 - Gerência de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 2	1
Chefe de Gabinete <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i>	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Mobilidade Urbana	DAS - 2	1

Gerente de Educação para o Trânsito	DAS - 5	1
Gerente Operacional de Trânsito e Transportes	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Vistoria Técnica	FG	1
Gerente de Recursos e Processamento de Infrações	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica	FG	1
Gerente de Controle e Liberação de Veículos	DAS - 5	1
Coordenador de Fiscalização do Estacionamento Rotativo	DAS - 6	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS - 2	1
Gerente de Intervenção Imediata	DAS - 5	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1
Superintendente de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros	DAS - 4	1
Diretor de Elaboração e Controle do Projeto de Concessão Pública	DAS - 4	1
Gerente de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	DAS - 5	1

ANEXO XIX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Gerência de Convênios;
- 1.1.2.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Planejamento Urbano;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.1.3.1.1 - Coordenadoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Implantação;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Monitoramento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento Urbano	DAS - 2	1
Diretor de Projetos Urbanísticos	DAS - 4	1
Coordenador de Projetos Urbanísticos	DAS - 6	3
Diretor de Implantação	DAS - 4	1
Diretor de Monitoramento	DAS - 4	1

ANEXO XX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.1.5.1.1 - Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1 - Divisão de Convênios e Contratos;
- 1.1.5.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Superintendência de Proteção e Bem-estar Animal;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Saúde Animal;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório;
- 1.1.6.1.2 - Coordenadoria de Saúde de Animais Vulneráveis;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Controle Populacional;
- 1.1.6.2.1 - Gerência de Captura e Devolução Ética de Animais;
- 1.1.6.2.1.1 - Coordenadoria de Censo, Registro e Identificação;
- 1.1.6.3 - Diretoria de Educação Popular para Proteção e Bem Estar Animal;
- 1.1.6.3.1 - Coordenadoria de Educação Popular;
- 1.1.6.3.2 - Coordenadoria de Estímulo a Adoção;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Combate aos Maus Tratos;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Comando, Fiscalização e Monitoramento;
- 1.1.6.4.2 - Gerência de Avaliação de Maus Tratos a Animais;
- 1.1.6.5 - Diretoria de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre;
- 1.1.6.5.1 - Gerente de Promoção e Defesa da Fauna;

1.1.6.5.2 - Gerente de Manejo Sustentável da Fauna;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias	DAS - 3	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento	DAS - 4	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	FG	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	DAS - 6	1
Superintendente de Proteção e Bem-estar Animal	DAS - 2	1
Diretor de Saúde Animal	DAS - 4	1
Gerente de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório	DAS - 5	1
Coordenador de Saúde de Animais Vulneráveis	DAS - 6	1
Diretor de Controle Populacional	DAS - 4	1
Gerente de Captura e Devolução Ética de Animais	DAS - 5	1
Coordenador de Censo, Registro e Identificação	DAS - 6	1
Diretor de Educação Popular para Proteção e Bem Estar Animal	DAS - 4	1
Coordenador de Educação Popular	DAS - 6	1
Coordenador de Estímulo a Adoção	DAS - 6	1
Diretor de Combate aos Maus Tratos	DAS - 4	1
Gerente de Comando, Fiscalização e Monitoramento	DAS - 5	1
Gerente de Avaliação de Maus Tratos a Animais	DAS - 5	1
Diretor de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre	DAS - 4	1
Gerente de Promoção e Defesa da Fauna	DAS - 5	1
Gerente de Manejo Sustentável da Fauna	DAS - 5	1

ANEXO XXI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 - Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.1.1 - Gerência de Ouvidoria;~~

- ~~1.1.1.2 – Gerência da Corregedoria;~~
- ~~1.1.1.3 – Gerência de Auditoria do SUS;~~
- ~~1.1.1.3.1 – Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.5 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.5.1 – Coordenadoria de Demandas Administrativas;~~
- ~~1.1.5.2 – Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde;~~
- ~~1.1.5.3 – Coordenadoria de Conformidade e Compliance no SUS;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Planejamento de Aquisição e Contratos;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Execução Contratual;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Gestão Administrativa;~~
- ~~1.1.7.1 – Gerência de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Coordenadoria de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.3 – Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos;~~
- ~~1.1.7.1.3.1 – Divisão de Transporte e Logística;~~
- ~~1.1.7.1.3.2 – Divisão de Patrimônio;~~
- ~~1.1.7.1.3.3 – Divisão da Central de Abastecimento da Saúde;~~
- ~~1.1.7.2 – Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde;~~
- ~~1.1.7.2.1 – Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;~~
- ~~1.1.7.2.2 – Coordenadoria de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.7.2.3 – Coordenadoria de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;~~
- ~~1.1.7.2.4 – Gerência de Sistemas e Tecnologias em Saúde;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Atenção à Saúde;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1.2 – Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família;~~
- ~~1.1.8.1.2 – Gerência de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.2.1 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Norte;~~
- ~~1.1.8.1.2.2 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Central;~~
- ~~1.1.8.1.2.3 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Sul;~~
- ~~1.1.8.1.2.4 – Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família;~~
- ~~1.1.9 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.1.9.1 – Gerência de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial;~~
- ~~1.1.9.2 – Gerência de Serviços Especializados em Saúde;~~
- ~~1.1.9.3 – Gerência de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;~~
- ~~1.1.9.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;~~
- ~~1.1.9.5 – Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;~~
- ~~1.1.10 – Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde;~~
- ~~1.1.10.1 – Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde;~~
- ~~1.1.10.1.1 – Gerência de Governança e Segurança do Paciente no SUS;~~
- ~~1.1.10.1.1.1 – Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde;~~

~~1.1.10.1.3 – Gerência de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde;~~
~~1.1.10.1.4 – Coordenadoria de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde;~~
~~1.1.11 – Superintendência de Vigilância em Saúde;~~
~~1.1.11.1 – Diretoria de Vigilância em Saúde;~~
~~1.1.11.1.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde;~~
~~1.1.11.2 – Diretoria de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses;~~
~~1.1.11.2.1 – Gerência de Saúde do Trabalhador;~~
~~1.1.11.3 – Diretoria de Vigilância Sanitária;~~
~~1.1.11.3.1 – Assessoria Especial em Procedimento Sanitário;~~

1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1 - Secretaria Executiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1.1 - Assessoria Especial de Comunicação; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1.2 - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.2 - Chefia de Gabinete; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.3 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4 - Assessoria Especial Jurídica; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.1 - Coordenadoria de Demandas Administrativas; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.2 - Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.3 - Coordenadoria de Conformidade e Compliance no SUS; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.5 - Gerência de Ouvidoria; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.6 - Gerência da Corregedoria; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.7 - Gerência de Auditoria do SUS; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.8 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9 - Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1.1 - Gerência de Planejamento de Aquisição e Contratos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1.2 - Gerência de Execução Contratual; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10 - Superintendência de Gestão Administrativa; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10.1 - Gerência de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10.1.1 - Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10.1.2 - Coordenadoria de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10.1.3 - Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.2 - Divisão de Transporte e Logística; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.3 - Divisão de Patrimônio; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.4 - Divisão da Central de Abastecimento da Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.5 - Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.5.1 - Gerência de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.5.1.1 - Coordenadoria de Folha de Pagamento; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.5.1.2 - Coordenadoria de Análise de Processos e Contratos de Pessoal; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.10.5.2 - Gerência de Sistemas e Tecnologias em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11 - Superintendência de Atenção à Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1 - Diretoria de Atenção Primária em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.1 - Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.1.1 - Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.1.2 - Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.2 - Gerência de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.2.1 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.2.2 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.2.3 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.1.2.4 - Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2.1 - Gerência de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2.2 - Gerência de Serviços Especializados em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2.3 - Gerência de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.11.2.5 - Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)*](#)

1.12 - Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde;

(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)

1.12.1 - Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.12.1.1 - Gerência de Governança e Segurança do Paciente no SUS; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.12.1.1.1 - Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.12.1.2 - Gerência de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.12.1.2.1 - Coordenadoria de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13 - Superintendência de Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.1 - Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.1.1 - Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.1.2 - Gerência de Saúde do Trabalhador; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.2 - Diretoria de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.3 - Diretoria de Vigilância Sanitária; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.13.3.1 - Assessoria Especial em Procedimento Sanitário; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Secretaria Executiva	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Gerente de Ouvidoria	DAS - 5	1
Gerente da Corregedoria	DAS - 5	1
Gerente de Auditoria do SUS	DAS - 5	1
Chefe de Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde	DAS - 4	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS	DAS - 3	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Coordenador de Demandas Administrativas	DAS - 6	1
Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Conformidade e Compliance no SUS	DAS - 6	1



Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 2	1
Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos	DAS - 5	1
Gerente de Execução Contratual	DAS - 5	1
Superintendente de Gestão Administrativa	DAS - 2	1
Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Transporte e Logística	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Abastecimento da Saúde	FG	1
Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Folha de Pagamento	DAS - 6	1
Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	DAS - 6	1
Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Atenção à Saúde	DAS - 2	1
Diretor Atenção Primária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde	DAS - 6	1
Coordenador das Equipes de Saúde na Família	DAS - 6	1
Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul	DAS - 6	1
Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família	DAS - 6	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Especializados em Saúde	DAS - 5	1
Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	DAS - 5	1

Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	DAS - 5	1
Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS	DAS - 5	1
Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde	DAS - 6	1
Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde	DAS - 6	1
Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Vigilância em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde	DAS - 5	1
Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses	DAS - 4	1
Gerente de Saúde do Trabalhador	DAS - 5	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS - 4	1
Assessoria Especial em Procedimento Sanitário	DAS - 4	1

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde	DAS - 4	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS	DAS - 3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Coordenador de Demandas Administrativas	DAS - 6	1
Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Conformidade e Compliance no SUS	DAS - 6	1
Gerente de Ouvidoria	DAS - 5	1
Gerente da Corregedoria	DAS - 5	1

Gerente de Auditoria do SUS	DAS - 5	1
Chefe de Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 2	1
Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos	DAS - 5	1
Gerente de Execução Contratual	DAS - 5	1
Superintendente de Gestão Administrativa	DAS - 2	1
Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Transporte e Logística	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Abastecimento da Saúde	FG	1
Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Folha de Pagamento	DAS - 6	1
Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	DAS - 6	1
Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Atenção à Saúde	DAS-2	1
Diretor de Atenção Primária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde	DAS - 6	1
Coordenador das Equipes de Saúde na Família	DAS - 6	1
Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul	DAS - 6	1
Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família	DAS - 6	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Especializados em Saúde	DAS - 5	1

Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	DAS - 5	1
Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	DAS - 5	1
Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS	DAS - 5	1
Coordenador de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde	DAS - 6	1
Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde	DAS - 6	1
Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Vigilância Epidemiológica em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde	DAS - 5	1
Gerente de Saúde do Trabalhador	DAS - 5	1
Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses	DAS - 4	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS - 4	1
Assessoria Especial em Procedimento Sanitário	DAS - 4	1

(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)

ANEXO XXII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência da Zeladoria Pública;
- 1.1.3.1 - Gerência de Manutenção - Tapa Buraco;
- 1.1.3.2 - Gerência de Manutenção - Paisagismo;
- 1.1.3.3 - Gerência de Manutenção - Sinalização Viária;
- 1.1.4 - Superintendência de Serviços Públicos;

- 1.1.4.1 - Gerência de Cemitérios;
- 1.1.4.2 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.1.4.3 - Gerência de Coleta Seletiva;
- 1.1.4.4 - Gerência de Varrição;
- 1.1.4.5 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.1.5 - SubPrefeitura da Região Aurenny e Taquaralto;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.6 - SubPrefeitura da Região Taquari;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.7 - SubPrefeitura da Região Taquaruçu e Buritirana;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.8 - SubPrefeitura do Plano Diretor Norte;
- 1.1.8.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.8.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente da Zeladoria Pública	DAS - 2	1
Gerente de Manutenção - Tapa Buraco	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Paisagismo	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Sinalização Viária	DAS - 5	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS - 2	1
Gerente de Cemitérios	DAS - 5	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS - 5	1
Gerente de Coleta Seletiva	DAS - 5	1
Gerente de Varrição	DAS - 4	1
Gerente de Varrição (Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)	DAS - 5	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS - 5	1
SubPrefeito da Região Aurenny e Taquaralto	DAS - 2	1



Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito da Região Taquari	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito de Taquaruçu e Buritirana;	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito do Plano Diretor Norte	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1

(*) Republicação Parcial do Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025, por conter incorreções quanto ao original, referentes aos Anexos IV, XI, XIII e XX, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.626, de 6 de janeiro de 2025, págs. 3, 6, 7 e 10.